



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a sumula de publicação do Contrato nº051/2013, com a empresa EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA, não foi encontrada nos arquivos da Prefeitura Municipal, sendo que o contrato está vigente desde 08 de julho de 2013 e terminará 07 de julho de 2016.

Saldanha Marinho, 27 de junho de 2016.



Volmar Telles do Amaral

Prefeito Municipal